



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que seja disponibilizado o odontomóvel para a realização de atendimentos odontológicos aos moradores da Comunidade do Macurany, garantindo acesso aos serviços básicos de saúde bucal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A solicitação atende às demandas apresentadas por moradores da Comunidade do Macurany, que relatam dificuldades no acesso regular aos serviços odontológicos, especialmente em razão da distância, limitações de deslocamento e da própria dinâmica das comunidades mais afastadas.

A ausência de atendimento contínuo na área de saúde bucal tem contribuído para o agravamento de problemas simples, como cáries e infecções, que poderiam ser facilmente prevenidos ou tratados com ações básicas e periódicas.

A disponibilização do odontomóvel representa uma estratégia eficiente para levar atendimento direto à comunidade, promovendo: Acesso facilitado aos serviços odontológicos; Prevenção e tratamento de doenças bucais; Orientações educativas sobre higiene oral e Atendimento humanizado, especialmente para crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Além disso, a ação fortalece a atenção básica em saúde, reduzindo a necessidade de deslocamento dos moradores até áreas mais distantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

A presença do odontomóvel na Comunidade do Macurany se mostra essencial para garantir o direito à saúde e ampliar a cobertura dos serviços públicos no município.

Diante disso, fizemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

